



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 425/2020-CGJCE

Fortaleza, 05 de novembro de 2020.

Processo Administrativo nº 8503771-66.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/03, oriundo do Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207791005

Nome original: Of. 111 - Inutilização de Papel de Segurança - Apostila de Haia.pdf

Data: 30/09/2020 17:26:18

Remetente:

Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis

Garopaba - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança - Apostila de Haia

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Marques Guimarães, nº 179, esquina com a Rua Nereu Ramos – Centro – Garopaba/SC

88.495-000 – Fone: (48)-3354.1463

www.servicoregistraral.com.br – servicoregistraral@clickgaropaba.com.br

Ofício nº 111/2020–RCPN.

Garopaba, 30 de setembro de 2020.

À
Corregedoria-Geral da Justiça de SC
Tribunal de Justiça de SC
Rua Dr. Álvaro Milen da Silveira, nº 208
CEP: 88.020-901 – Centro – Florianópolis/SC

Assunto: **Comunicação de inutilização de papel de segurança – Apostila de Haia.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Conforme dispõe o artigo 16 do Provimento CNJ nº 62, de 14/11/2017, informamos por meio do presente que, devido a erro de impressão, inutilizamos o papel de segurança de Apostila de Haia com o seguinte número serial:

Serial
A5290563

2. Em atenção ao disposto no parágrafo único do referido artigo, informamos ainda que realizamos a destruição do referido papel de segurança mediante incineração.

Respeitosamente,

Documento Assinado Digitalmente por Joaquim Roque Pacheco, CPF 105.575.129-72, Oficial Registrador